SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3555

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Camara Municipal de Breu Branco, informa aos interessados nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, para dia 16.08.2024 as 8:00 hs horário de Brasília.

VANUZA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA –
Presidente da Câmara Municipal.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Câmara Municipal de Breu Branco, informa aos interessados nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, para dia 16.08.2024 as 14:00 hs horário de Brasilia.

VANUZA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA –
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:C0C7A33E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

GABINETE DO PRESIDENTE
FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO EXECUTIVO DE MARACANÃ/PA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICIPIO DE MARACANÃ PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maracanã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno. Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, para a gestão de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de **R$18.000,00 (dezoito mil reais)**, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, 13°, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 2° - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Maracanã, Estado do Pará, para a gestão de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, será de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, 13°, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 3° - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Maracanã, Estado do Pará, será de **R$6.000 (seis mil reais),** vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, exceto 13° salário.
Parágrafo único. O servidor público municipal nomeado para exercer cargo de Secretário Municipal, deverá optar entre o vencimento do cargo efetivo e o subsídio do cargo comissionado.

Art. 4° - Os subsídios de que tratam os artigos anteriores, poderão ser atualizados nas mesmas datas, pelo IPCA/IBGE (IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IBGE), acompanhando a remuneração dos servidores públicos municipais, a título de revisão de caráter geral anual, em conformidade com o disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5° - Os subsídios de que trata esta Lei, ficam limitados aos preceitos contidos no inciso XI do artigo 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Município de Município de Maracanã-PA.

Plenário do Palácio “Raimundo Raiol da Costa” aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VER. RAFAEL RAMOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado por:
Marcela Elany Silva de Almeida
Código Identificador:CACDB948

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA** viajar até a cidade de Belém, para cumprir agendamento nos seguintes órgãos: Tribunal de Contas dos municípios – TCM-PA; SEDOP; Iterpa e Equatorial Energia, nos dias 05 à 10 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao servidor **EDSON DE CARVALHO SADALA,** Procurador Jurídico, portador do CPF: 515.XXX.XXX-72, titular da Conta Bancária nº 6XXX-9, Agência nº 0XXX-0 (Banco da Brasil), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:AED934C8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajar até a cidade de Belém em comitiva, para cumprir a seguinte agenda: ITERPA; SEDOP e Equatorial Energia, nos dias 05 à 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA,** portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 1XXXX-5, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:779B8AE5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA** cidade de Belém, na comitiva de vereadores para cumprir a seguinte agenda: Ministério da Agricultura; Alepa e Ceplac, nos dias 05 à 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-04, titular da Conta Bancária nº 1XXXX-5, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil)**,** no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:835723A8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 145

PORTARIA Nº 145/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade da Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES** viajar até a cidade de Belém, na comitiva de vereadores para cumprir a seguinte agenda: Ministério da Agricultura; Alepa e Ceplac, nos dias 05 à 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias a Vereadora **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES,** portadora do CPF: 192.XXX.XXX-34, titular da Conta Bancária nº 73XXX04, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Banpará)**,** no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:32130F1D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 146

PORTARIA Nº 146/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajar até a cidade de Belém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Assembleia Legislativa - ALEPA, CEPLAC e SEDAP, nos dias 05 à 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias, ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 0XXXXX-2, Agência nº 0XXX-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:EAD695FA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 147

PORTARIA Nº 147/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA** viajar até a cidade de Belém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Assembleia Legislativa - ALEPA, Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA Ministério da Pesca, nos dias 05 à 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Vereador **ALEX DIEGO GAMA DA COSTA,** portador do CPF: 936.XXX.XXX-10, titular da Conta Bancária nº 73XXXX-0, Agência nº 0XXX-0 (Banco da Brasil), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:A9122E4B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 148

PORTARIA Nº 148/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajar até a cidade de Belém, para cumprir agendamentos nos seguintes locais: Assembleia Legislativa - ALEPA, Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA Ministério da Pesca, nos dias 05 à 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES,** portador do CPF: 614.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária n. 36XXX4, Agência n. 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:F71AB42E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 149

PORTARIA Nº 149/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do Vereador **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO** viajar até a cidade de Belém, para cumprir agendamentos na Equatorial Energia e ITERPA, nos dias 05 à 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias ao Vereador **ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO**, portador do CPF: 511.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 12XXX-2, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de agosto de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:0C201296

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Ilmª. Sra.
ROSANGELA CAVALCANTE
ASSESSORA/ IPMB

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, no gozo de Férias, para exercer as suas atividades laborais, no dia 10/ 07/ 2024. Por necessidade do serviço público, a fim de dar providências cabíveis em atividades administrativas deste Instituto.
O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 09 de julho de 2024.

Atenciosamente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria n.º 052/ 2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:AF9586FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELLEN SAMILA VIANA DE AVIZ, cargo/função ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de CAMETÁ no período: 01/08/2024 - 05/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA EQUIPE TÉCNICA DO JOAPA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao ASSESSOR ESPECIAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3EFB037E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 382/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SERGIO BARRETO RODRIGUES, cargo/função PMA-CE-PEF-01-PROF. DE EDUC. FISICA, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 31/07/2024 - 04/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DOS JOGOS REGIONAIS (JOAPA 2024), sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-PEF-01-PROF. DE EDUC. FISICA, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2123.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 29 de julho de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:102BB737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função PMA- CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de IQUITOS NO PERU no período: 07/08/2024 - 10/08/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA NO ENCONTRO RESILIÊNCIA E RECURSOSHÍDRCOS NAS CIDADES DA AMAZÔNIA., sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100 .

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de agosto de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A3C9AE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2024-GP

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 100°, §1º da Lei 053/97;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar o retorno da servidora CLÉIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, titular do cargo de Professora Nível 1B, que gozou de Licença para Tratar de Interesses Particulares, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de agosto de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 AGOSTO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5A05407D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240391

CONTRATO Nº.....: 20240391

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 056.2023.000039

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de material de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.789,83 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.011 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.977,75, Exercício 2024 Atividade 2001.082430012.6.005 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.628,35, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.006,81, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.892,22, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.012 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.284,70

VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Agos

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:54906F79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº.....: 20240388

CONTRATO Nº.....: 20240388
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2024.120.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: IDE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO DE ACS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ACE-AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS
VALOR .....: R$ 100,00 (cem reais) por inscrição
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 100,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:0621520C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 005/2024/CMA. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 10.221.901/0001-67**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CONTRATADO: A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (17062826000188) valor total de **R$ 156.642,46 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).** ORIGEM DO CONTRATO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO – ARP Nº 1112002/2023/PMNP. PREGAO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2023. VIGÊNCIA:** 15/07/2024 a 31/12/2024.

Aveiro-PA. 15 de julho 2024.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro/PA.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:5E4798EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 020/2024/GP DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre FERIADO MUNICIPAL no município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado que no dia 06 (terça-feira) de agosto de 2024, feriado em todo território do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, para todos os fins legais em comemoração ao dia do Padroeiro.

Art. 2º. O secretário Municipal de Saúde, secretário Municipal de Meio Ambiente e o Departamento de Segurança Pública, deverá tomar as providencias administrativas cabíveis para que não sejam paralisados os serviços públicos essenciais, tais como: atendimento ambulatorial de urgência e emergência, transporte em ambulância, SAMU, limpeza das vias públicas e Segurança Municipal.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e todos os seus setores segue conforme calendário escolar.

Art. 4º. As farmácias deverão seguir conforme escala de atendimento já determinada pelo departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário, passando a vigorar no dia 06 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3C55D577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 021/2024/GP DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na segunda-feira (5) cinco de agosto, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 5 de agosto (segunda-feira) do corrente ano, alusivo ao feriado do padroeiro no dia 06 de agosto (terça-feira).

Art. 2º. O secretário Municipal de Saúde, secretário Municipal de Meio Ambiente e o Departamento de Segurança Pública, deverá tomar as providencias administrativas cabíveis para que não sejam paralisados os serviços públicos essenciais, tais como: atendimento ambulatorial de urgência e emergência, transporte em ambulância, SAMU, limpeza das vias públicas e Segurança Municipal.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação e todos os seus setores segue conforme calendário escolar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário, passando a vigorar no dia 05 de agosto de 2024.
.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:06F655CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 108A/2024 Em, 5 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **DIJALMO GINO DAS CHAGAS,** do cargo de motorista, portador da matricula 29487 e CPF 737.812.902-04.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:A6E91273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 109A/2024 Em, 5 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidora **MARIA APARECIDA CARDOZO RODRIGUES DIAS,** do cargo de servente, portador da matricula 14613 e CPF 946.189.092-34.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:89B402B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 110A/2024 Em, 5 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidora **SALETE MARIA DE JESUS LIMA,** do cargo de servente, portador da matricula 4159 e CPF 666.086.602-78.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C0502EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 111A/2024 Em, 5 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **IVONETE DA SILVA TORRES,** do cargo de zeladora, portadora da matricula 13329 e CPF 709.079.352-49.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:653714EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 086/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO, a pedido**, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos aos dia 1º de julho de 2024,** conforme Processo 729/2024 e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, do cargo de **PROFESSOR/TECNICO EDUCACIONAL, o Sr. GLAUCO CLEBER BATISTA PINHEIRO,** portador do CPF Nº 641.286.952-20, matrícula 50153/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 29 de julho de 2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C47F2C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200228

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMAZONCAD CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200228 por 90 (Noventa) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço Nº 2/2020-001. Período: 15/07/2024 a 14/10/2024. Data da Assinatura: 09 de julho de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EBE1EE77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2024 FMS

Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos Complementares para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. ABERTURA: 19/08/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:15AEF175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ sob o nº 28.333.517/0001-11. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa acima qualificada para execução dos serviços de Recuperação de 89,4 Km de Estradas Vicinais, no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o edital e a proposta da contratada, vencedora na licitação. **VALOR:** R$ 10.001.441,37. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Concorrência Eletrônica Nº CCE-010/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.0611-03/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/07/2024 à 09/10/2024.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -
Prefeitura Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:389ADE23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

VSEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20238522, proveniente do Processo Licitatório 261/2022/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSÓRCIO SAÚDE CARAJÁS, CONTRATADO. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, localizado á Rua Bem-Te-Vi, QD35, LT23, Distrito

Empresarial, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 31.467.987,70. Conforme art. 65, alínea "b" parágrafo 1° da Lei nº 8.666, de 1993. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5B2BB494

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMDS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XV Nº 3532 do dia 03/07/2024, Pagina 20 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO N° 20241016-FMDS, Processo Licitatório Nº 088/2024/FMDS, **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ 112.857,70. **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 112.894,40.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:737D6F85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228412, proveniente do Processo Licitatório 275/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. prorrogando o prazo até 30/09/2024, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2E5FE719

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 02/08/2024 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 100/2024/FME, objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de uma Escola Municipal de Ensino Básico na Rua das Tulipas, s/n, Qd: 06. Bairro Parque dos YPÊS no município de Canaã dos Carajás - Pará. Vencedora: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, no valor de R$ 14.532.649,71.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BC77A716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 02/08/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 133/2024/PMCC, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de Sistema de Bilhetagem Eletrônica, Sistema de Gestão de Frota/Controle Operacional e Serviço de Atendimento e Informação ao Passageiro segundo especificações técnicas do termo de referência, a mão de obra e material de instalação, hospedagem de software, hardwares, treinamento de pessoal, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e aplicação de melhorias e evolução da solução. Vencedoras: SCOPUM LIMITADA, no valor de R$ 2.095.000,00.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5FDE6909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231578, proveniente do Processo Licitatório 195/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VS-03 trecho entre o Rio Grotão e o Rio Plaque na zona rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 2.422.902,30. Conforme art.65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F1E5ECB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração nº 863/2024
Autuado (a): Nuciene dos Santos Costa
CPF: 733.697.132-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 30, 31, 32 na Quadra 03 no Loteamento Novo Paraiso, em 19/07/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 637/2023
Autuado (a): Paulo Cripa
CPF: 502.338.319-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 09 na Quadra 24 no Loteamento Bela Vista, em 28/05/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 753/2024
Autuado (a): Agropecuaria Olivense LTDA
CNPJ: 00.997.541/0001-36
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 04, 05, 06, 07, 08 na Quadra 24 no Loteamento Bela Vista, em 28/05/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 756/2024
Autuado (a): Residencial Atila Douglas LTDA
CNPJ: 05.966.260/0001-30
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 01, 02 na Quadra 23 no Loteamento Santana, em 04/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 757/2024

Autuado (a): Ana Claudia Borba Paixão
CPF: 001. 563.622-44
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 03 na Quadra 23 no Loteamento Santana, em 04/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 750/2024
Autuado (a): Dirlene Nascimento Oliveira
CPF: 111.276.298-16
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12 na Quadra 04 no Residencial Parque dos Carajás em 24/06/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 60 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 814/2024
Autuado (a): Jose Giovane de Lucema Almeida
CPF: 618.097.721-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 30 na Quadra 03 no Residencial Jardim Bela Vista, em 18/07/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 808/2024
Autuado (a): A. A. E Silva Junior EIRELI-ME
CNPJ: 04.999.777/0001-62
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 17, 18, 19, 20 na Quadra 07 no Loteamento Estancia Feliz, em 28/08/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 789/2024
Autuado (a): Karolline Rodrigues Feitosa
CPF: 092.168.542-43
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 08 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 862/2024
Autuado (a): Jose Nunes Feitosa
CPF: 135.642.261-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 02, 03, 04 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 759/2024
Autuado (a): Steffane Cristiane Braga Sousa
CPF: 053.964.382-31
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 07 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 765/2024
Autuado (a): Renato Feitosa do Nascimento
CPF: 067.626.142-64
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 09 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 767/2024
Autuado (a): Eduardo Kaua Ferreira Feitosa
CPF: 702.525.832-64
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 10 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 768/2024
Autuado (a): Grazyella Feitosa Gomes do Nascimento
CPF: 0677.627.342-43
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 11 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 769/2024
Autuado (a): Luana Princila Feitosa Carneiro
CPF: 028.624.432-20
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 05 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 774/2024
Autuado (a): Ricardo Vidal Costa
CPF: 309.369.968-11
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 34 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 779/2024
Autuado (a): João Victor Rodrigues Luardes
CPF: 089.204.672-42
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 31 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 781/2024
Autuado (a): Maria Noeme da Silva Santos
CPF: 883.215.412-91
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 33 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 783/2024
Autuado (a): Marinalva Guilherme Rodrigues
CPF: 751.665.932-00
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 29 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 785/2024
Autuado (a): Ana Maria Silva Pereira
CPF: 897.986.272-53
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 30 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 786/2024
Autuado (a): Carlos Daniel Rodrigues Luardes
CPF: 089.204.022-05
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 32 na Quadra 05 no Residencial Jardim Bela Vista, em 22/05/2022, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.
Auto de Infração nº 822/2024
Autuado (a): Sidinez Gama dos Santos
CPF: 292.020.602-82
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 13, 14, 15 na Quadra 33 no Chacreamento Imperial – VS 52 , em 28/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 823/2024
Autuado (a): Kennedy Pereira da Silva
CPF: 052.368.332-48
Enquadramento: art. 61 e 62 V, do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação de Derramamento de Óleo em via Pública no Loteamento Jardim das Palmeiras, em 01/07/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 227 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 695/2024
Autuado (a): Werlison Piedade Silva
CPF: 036.910.342-41
Enquadramento: art. 48 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Ocorrência: Constatação de Invasão em Áreas Especialmente Protegidas no Bairro Estancia Feliz em 13/11/2023, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 226 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CFB106E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 327/2024 - GP

Portaria n.º 327/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO o Sr. **ANDRE WILSON TELES DE SOUZA,** CPF n°. XXX.522.941-XX, matrícula n.º 0100537, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Atendimento ao Cidadão (SEAC), junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4FBA62F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 328/2024 - GP

Portaria n.º 328/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LARISSA BETHANIA DE SOUSA,** CPF n°. XXX.083.221-XX, matrícula n.º 0100924, do Cargo de Provimento Efetivo de Médico Cardiologista, do Grupo Ocupacional de Agente de Serviço Público Superior, junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8C908D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 329/2024 - GP

Portaria n.º 329/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **BARBARA MARIA MARQUES,** CPF n°. XXX.415.861-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Orientador Educacional, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 31 dias do mês de julho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:310D6638

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240802

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240802
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240802
DECORRENTE: PROCESSO N.º 009/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 20.076.126/0001-57
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 280.587,04 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.437.487,72(um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AA36A42F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240240

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240240
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240240
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 20.076.126/0001-57
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.977,82 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 299.765,09(duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5A3CD201

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230729

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20230729
ORIGEM: CONTRATO N.º 20230729
DECORRENTE: PROCESSO N.º 004/2023/SAAE e PREGÃO PRESENCIAL 004/2023-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI
CNPJ: 20.076.126/0001-57
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 97.568,53 (noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 536.537,33(quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 28 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B050CB49

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - SAAEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação do SAAE, e de acordo com o que determina o art. 74 da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de um imóvel da Sra. **RISIA SOUSA SILVA**, vem **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de julho de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Port. 265/2021-GAB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:43C98702

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A agente de contratação de licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO AO LADO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DE COBRANÇA, RECURSOS HUMANOS (RH), CALL CENTER, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E ALMOXARIFADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO INCISO V DO ART. 74 DA LEI 14.133.

CONTRATADA.....: RISIA SOUSA SILVA inscrito no CPF n.º 959.449.402-63.
VALOR.....: R$ 46.200,00 (quarente e seis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de julho de 2024.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Agente de Contratação
Portaria 016/2023-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:34ED5BF4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241097

EXTRATO DE CONTRATO 20241097

CONTRATO Nº.....: 20241097
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: RISIA SOUSA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO AO LADO DA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SETORES DE COBRANÇA, RECURSOS HUMANOS (RH), CALL CENTER, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E ALMOXARIFADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO INCISO V DO ART. 74 DA LEI 14.133.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o Saae, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros de pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.
VIGÊNCIA.....: 30 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C435D3D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 078/2023, referente ao processo licitatório n° 6230/2023, firmado entre o **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.735/0001-25.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA (FEIRA I, FEIRA II, CANTO DA RESSACA, MERCADÃO – CARNES, FRANGOS, PEIXES) EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 17/07/2024 até 13/05/2025.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado o Sr. **MURCYO PAMPLONA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:48A2B575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato N° 019/2022, referente ao processo licitatório n° 5919/2021, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E SERVIÇOS DE**

MANUTENÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.719.828/0001-58.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL**.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 19/07/2024 até 24/02/2025.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **JAIR LOPES MARTINS** e pelo Contratado o Sr. **ISAIAS SOUZA MARQUES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A7A7B52E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força da portaria 060/2024, alterar o objeto do processo n° 5232/2024 concorrências 002/2024, passando a ser: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE ALACILANDIA NO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO FDE N° 001/2024-SEPLAD/PMCA – PROCESSO N° 2022/647931, conforme especificações mínimas contidas, projeto básico e demais anexos. Espécie: Referente ao processo licitatório 5232/2024, (Concorrência Eletrônica Nº 002/2024), firmado entre O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA. Demais informações não alcançadas por este termo permanecem inalteradas

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C8A94041

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0154/2024, 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Licitações, – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia, a sra. **ANA BEATRIZ SIQUEIRA PEIXOTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9DA2655C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 089/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário Municipal de Conceição do Araguaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da Tarifa de Embarque no Terminal Rodoviário Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º O valor constante do presente decreto será corrigido anualmente, pela SELIC (taxa básica de juros da economia), ou outro índice que vier a substituí-lo, sendo que o primeiro reajuste se dará no mês de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de agosto de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A8701E68

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 088/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.098, de 19 de agosto de 2009, que criou o Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o Ofício nº 080/2024-SEMAHT, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

D E C R E T A:

Art.1º.Ficam nomeadas as Entidades Membros do Conselho Municipal do Idoso de Conceição do Araguaia, conforme segue, com as suas respectivas representações, para o biênio 2024/2026:

A – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I-Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:
a) Titular: Bernadete Pereira dos Santos
b) Suplente: Luciene de Oliveira Lucena

II-Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
a) Titular: Claudiane Araújo do Nascimento
b) Suplente: Valdirene Almeida Nogueira

III-Secretaria Municipal de Saúde:
a) Titular: Daiane Maria da Silva Martins
b) Suplente: Mikaella Ribeiro dos Santos

IV-Câmara Municipal de Conceição do Araguaia:
a) Titular: Vereador Roberto da Silva Sousa
b) Suplente: Vereador Divino Costa de Sousa

B – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
I-Associação de Diabéticos do Araguaia:
a) Titular: Arilene Coelho Luz Silva
b) Suplente: Luciana Barbosa da Silva Marreiros

II-Associação Economia Solidária:
a) Titular: Consuelo Moreira Leite
b) Suplente: Nilva Ribeiro Pereira

III-Conselho de Pastores Evangélicos de Conceição do Araguaia:
a) Titular: Raimundo Ribeiro da Silva
b) Suplente: Hildebrando dos Reis Carvalho

IV-Rotary Clube de Conceição do Araguaia:
a) Titular: João Morais da Paixão
b) Suplente: Vilma Fernandes Moreira

Art.2º.Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:90C922AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 045 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor total de R$ 1040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Juscélia Pinto de Souza,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a ELDORADO DOS CARAJAS - PA, na data de 04 a 10/08/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar da Capacitação de Atualização do ‘‘operadores do SUAS’’ .
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de agosto de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:C083F066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 046 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor total de R$ 1040,00 (mil e quarenta reais) a servidora **Geny Bezerra da Silva Cruz,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a ELDORADO DOS CARAJAS - PA, na data de 04 a 10/08/2024, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar da Capacitação de Atualização do ‘‘operadores do SUAS’’ .
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 01 de agosto de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:FA51AC68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: FRANCISCA BORGES CARNEIRO DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA IRÁ ACOMAPANHAR A ADOLESCENTE D.D.S.F, DE 17 ANOS DE IDADE PARA QUE SEJA TRANSFERIDA A INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM BELÉM-PA.
DESTINO: BELÉM - PA
INÍCIO: 01/08/2024
FIM: 04/08/2024
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro)
VALOR: 768,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:9F9450F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 131/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**: ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A REFERIDA CONSELHEIRA, QUE ACOMPANHARÁ A ADOLESCENTE D.D.S.F, ATÉ A INSTITUIÇÃO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA EM BELÉM-PA.
DESTINO: BELÉM - PA.
INÍCIO: 01/08/2024
FIM: 04/08/2024
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro)
VALOR: 768,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:437CB4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 132/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ADAILTO DE SOUSA MACEDO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A BELÉM – PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: BELÉM - PA
INÍCIO: 01/08/2024
FIM: 04/08/2024
VALOR: 1.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:578A16C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Curuá, através da Secretaria Municipal de Saúde, avisa aos interessados, A instauração do Processo Administrativo nº 030/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024, tipo menor preço por item, sendo a abertura no dia 15/08/2024, às 10:01hs horário local. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/

Curuá, 02 de agosto de 2024

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3C46CFF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 71, DE 1º DE AGOSTO 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 71, DE 1º DE AGOSTO 2024

Designa o servidor público municipal LEANDRO PIMENTEL MARINHO para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO futuro a que se refere, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal LEANDRO PIMENTEL MARINHO, Matrícula Funcional nº 465595-0; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a constituição de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de uma CAMINHONETE 4x4, destinada a suprir asa necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste município, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência..

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 1º de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FB7A9300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 70, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL N° 70, DE 1° DE AGOSTO DE 2024

Designa as servidoras públicas municipais às quais se refere, para acompanhar e FISCALIZAR a execução do CONTRATO referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00230401/24 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras públicas municipais VANESSA FREITAS DE ARAUJO LIMA, Matrícula nº 45227-7;

ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 464197-0 e; MICHELLI SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 464983-4, para ACOMPANHAREM E FISCALIZAREM a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00230401/24, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETO, TRANSPORTE, TRATAMENTO, E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), para atender as demandas do Fundo municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA e unidades vinculadas.

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem as suas competências, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência às servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 1° de agosto de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3DBD6FE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Renovação da vigência e quantitativo pelos mesmos termos do Contrato inicial Nº002.2/2021-PMI-SRP-PE, oriundo do Pregão Eletronico **SRP N° 002/2021**, Objeto: Registro de Preço para eventual Locação de Voadeiras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração; Contratada: **L. DOS S. PANTOJA & CIA LTDA, CNPJ nº 23.177.289/0001-14**. Vigência: 148 (cento e quarenta e oito) dias a contar de **06/08/2024 até 31/12/2024**. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial de**R$ 676.000,00.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA.
Ordenador

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:ABA63AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 886/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **RAIMUNDO DE CASTRO FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 447/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B9074EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 884/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a)

RONILDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Em Enfermagem, matrícula nº 280/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0665EDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 883/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **JOSIAS DOS SANTOS BELO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 7442/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ABC1925C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 879/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **VALDIR JUNIOR ARAÚJO PENA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 1939/4, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0D8186FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 876/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7202/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9C60D6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 870/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **ALEXANDER DA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Farmaceútico, matrícula nº 7637/1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:39798466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 909/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **JOSÉ ANTÔNIO QUARESMA MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico Agricola, matrícula nº 7098/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F543B417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 872/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **JOÃO BATISTA MATOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 1729/4, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:346A7BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 911/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **ALDICEIA PEREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7269/1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.
Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5CE9B673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **ELAINY CRISTINA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 26 de junho de 2024 a 22 de dezembro de 2024, conforme processo nº 942/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **26/06/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2EE84919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 889/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **VANDERLEIA MACHADO FRANCO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 436/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9EF33D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 892/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **MARCICLEA CORRÊA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8168/1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B4F57A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 893/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **CELMA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2325/5, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3506AB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 900/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **ROSIVALDO SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Zelador, matrícula nº 5307/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:658FEBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2024/GAB/PMI,DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 910/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **BENEDITO FILHO FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 308/2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do

ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5317479F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Igarpé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra "l", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Adminsitrativo nº 887/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **JOÃO GILCLEI CARDOSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4326/4, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra "l", da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:02A32F26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 023/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP; CNPJ.: 07.137.759/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Valor: R$ 215.374,00. Vigência: 16/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 22/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

CONTRATO Nº 024/2024-SEMSA
CONTRATO Nº 024/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-EPP; CNPJ.: 05.194.705/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Valor: R$ 115.060,00. Vigência: 16/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 22/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:D13087C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°274/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria n°274/2024, de 01 de Agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **PEDRO ÉDIPO XAVIER DE CARVALHO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5417062 PC/PA, e CPF nº. 983.185.002-53 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/08/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:CD8E77B0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°275/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Portaria n°275/2024, de 01 de Agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6932572 PC/PA, e CPF nº. 543.535.802-72 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/08/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:015AAA15

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sra. MÔNICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2024-PE, no que tange os itens: 01 e 04 no valor total de R$ 172.920,00 para a licitante A C B ACIOLE COM PECAS E SERVICOS LTDA; os itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R$ 442.230,00 para a licitante J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA; o item: 08 no valor total de R$ 625.000,00 para a licitante L F SERVICOS E COMERCIO LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B8D21AEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 003-2024-PE. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para suprir a Unidade de Atenção Especializada em Saúde(Programa Rede Cegonha) do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20240019. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R$ 338.030,00. Contrato Nº: 20240020. Contratada: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor total: R$ 79.990,00. Vigência: 03 de Abril de 2024 a 03 de Abril de 2025. Data da assinatura: 03 de Abril de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:69F0F415

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2024-PE, no que tange o item: 01 valor total de R$ 11.724.800,00 para a licitante V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. Nos termos do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F60AB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 025/2024 - VIA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL Nº 025/2024

REF: PROCESSO Nº **0100006645/2024**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **VIA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **42ª Rua, s/nº, Bairro Vitória Régia, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 804, Lote: 0262, Unidade: 001, Cadastro: 48686, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 25,00 metros de frente, 20,00 metros na lateral direita, 20,00 metros na lateral esquerda e 25,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 500,00² (quinhentos metros quadrados)**, limitando-se pela FRENTE: com a 42ª Rua; LADO DIREITO: Via Brasil Construções Ltda; LADO ESQUERDO: Com 10ª Travessa e FUNDOS: com o Flávio de Souza.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 02 de agosto de 2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:36FAC075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do seu ordenador de despesas, torna público que rescindiu em 04/06/2024 o contrato nº

20220028, o presente extrato de rescisão amigável tem por objeto a rescisão amigável em função da suspensão dos serviços advocatícios de pessoa física a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto ao gabinete do prefeito municipal. Com a pessoa Contratada: Nízia Maria Vieira Sampaio e a Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:56D631A5

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 20240119, originado da concorrência nº 3.2024-012 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratado: CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ 09.120.837/0001-49. Valor Global: VALOR GLOBAL R$ 10.448.061,28. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 17/07/2024. Contrato nº 20240120 originado da Concorrência nº 3.2024-013 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET E DRENAGEM NA RUA CARAJÁS-DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL- MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratado: CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ 09.120.837/0001-49. Valor Global: R$ 2.559.066,09. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 11/07/2024.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:65DD190A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através de seu gestor, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa torna público que homologou em 17/07/2024 a Concorrência Pública nº 3.2024-012 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA. Em favor da empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ 09.120.837/0001-49. Valor Global: VALOR GLOBAL R$ 10.448.061,28. Em 11/07/2024 a Concorrência Pública nº 3.2024-013 PMI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET E DRENAGEM NA RUA CARAJÁS-DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL- MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. Em favor da empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA CNPJ 09.120.837/0001-49. Valor Global: R$ 2.559.066,09Itupiranga - PA.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:953F3AAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de quatro pontes em concreto na sede do Município de Mãe do Rio, em conformidade planilha orçamentária, especificações técnica e cronograma físico-financeiro. Processo licitatório na modalidade: Concorrência nº 3/2024-00005. Vencedora: **D S B Construtora LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.803.370/0001-03, com o valor total de R$ 774.552,50. Vencedor desse certame nos termos da Ata de sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo a Licitação na forma da lei nº 14.133/21- Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira.Em 01 de julho de 2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:A0ECB9FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO/AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00009. Contrato nº20240299. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada: Estrela Multiserviços LTDA, CNPJ nº10.814.673/0001-39. Valor: R$1.603.603,00. Vigência dos contratos: 09/07/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 09/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 4º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 28/06/2024. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/07/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº:20220408**. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00007. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Mãe do Rio - PA, Em conformidade com o convênio Nº85/2022-SIDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Contratante: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J. A. Construcons Civil LTDA, de CNPJ sob o nº22.328.699/0001-56.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00025-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre. Objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 19/08/2024. Às 08h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1A680C7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 48/2024

EXTRATO Nº 48/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 48/2024
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando as deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 30/07/2024.
Considerando a necessidade de estabelecer Plano de Ação para o CMDCA, para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Ação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), para o ano de 2025.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 02 de agosto de 2024.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA Em Exercício
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8578047B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 49/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 49/2024-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 49/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.
Considerando as deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 30/07/2024.
Considerando a resolução° 31/2024 CMDCA, que instaurou sindicância
Considerando que a Conselheira Tutelar Elaine França Gonçalves encontra-se de licença eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, o trâmite do processo de sindicância até o retorno da Conselheira Tutelar Elaine França Gonçalves, prevista para 07/10/2024.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 02 de agosto de 2024.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA Em Exercício
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF2793C3

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 50/2024

EXTRATO Nº 50/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 50/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL Nº 18.293 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024 E ALTERAÇÕES.

Considerando as deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 30/07/2024;
Considerando a necessidade de disciplinar o uso, a manutenção e a guarda do veículo de sua frota, Dispõe sobre a utilização, manutenção e guarda do veículo de uso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Marabá, e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º Fica estabelecido a instrução para a utilização, manutenção e guarda do veículo de uso do CMDCA de Marabá-PA, conforme disposto nesta Resolução.
Art. 2º O veículo de uso do CMDCA destina-se ao cumprimento das suas atribuições legais, especialmente:

• I. Realização de visitas institucionais e diligências em entidades ou órgãos de atendimentos a crianças e adolescentes;
• II. Participação em reuniões, cursos e eventos relacionados à defesa dos direitos da criança e do adolescente;
• III- Entrega de documentos do órgão
• IV. Outras atividades relacionadas ao funcionamento do CMDCA.

Art. 3º A utilização do veículo por parte dos conselheiros e servidores do CMDCA, será autorizada pelo Presidente do CMDCA, e demais membros da mesa diretora na ausência deste, bem como pela Secretária Executiva do CMDCA, mediante prévio agendamento e justificativa da necessidade, com indicação do destino, data, horário.
Art. 4º São usuários autorizados do veículo:

• I. Os membros do CMDCA, no exercício de suas funções
• II. Os servidores do CMDCA, no exercício de suas funções;
• III- Membro da rede de atendimento a criança e ao adolescente, desde que autorizado ou na companhia de membros do CMDCA,
• IV- Os membros do Conselho tutelar

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando se tratar de viagens para capacitações, o uso do carro será autorizado desde que tenha ao menos 3 servidores ou Conselheiros como passageiros.
Art. 5º É vedada a utilização do veículo para fins particulares ou que não estejam relacionados às atribuições do CMDCA.
Art. 6º A responsabilidade pela condução do veículo recairá sobre o condutor designado pelo poder público municipal, que deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e estar em dia com todas as suas obrigações legais.
Art. 7º O condutor do veículo será responsável por:

• I. Zelar pela segurança do veículo e dos seus ocupantes;
• II. Cumprir as normas de trânsito;
• III. Comunicar ao Presidente do CMDCA, ou aos demais membros da Mesa Diretora e na ausência deste, a Secretária Executiva, qualquer dano ou problema mecânico no veículo;
• IV. Abastecer o veículo e apresentar os comprovantes de despesas ao setor de transporte da secretaria da qual o CMDCA está vinculado;
• V. Manter o veículo limpo e organizado.

Art. 8º A manutenção preventiva e corretiva do veículo será de responsabilidade do setor de transporte da Secretaria na qual o CMDCA, está vinculado, que deverá celebrar contrato com oficina especializada para tal fim.

Art. 9º O veículo será guardado na garagem do CMDCA, quando não estiver em uso ou em garagem da secretaria da qual o CMDCA está vinculado.

Art. 10 É dispensada a autorização do gestor da pasta na qual o CMDCA, está vinculada para utilização dos veículos, inclusive quando se tratar de capacitação fora do Município de Marabá, desde que haja autorização da plenária do CMDCA para tal situação.
Art. 11- É vedada a condução do veículo do CMDCA, por parte de conselheiros, servidores lotados no CMDCA, ou motorista de outras Secretaria e serviços sem a previam autorização da maioria do colegiado do CMDCA.
Art. 12- fica vedada a disponibilização do veículo do CMDCA, para outros serviços e secretarias sem a previa autorização da maioria do colegiado do CMDCA, exceto em caso de solicitação emergencial pelos Conselho tutelares, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em que a autorização poderá ser feita pelo Presidente ou pela maioria da mesa diretora do CMDCA, ou ainda na ausência destes pela Secretária Executiva do CMDCA.
Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 02 de agosto de 2024.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA em Exercício
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58824588

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 48/2024/FCCM REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31842/2023 - PMM, PP – SRP Nº 24/2023/CEL/FCCM/PMM.

Extrato contrato n° 48/2024/FCCM referente Processo Administrativo nº 31842/2023 - PMM, PP – SRP Nº 24/2023/CEL/FCCM/PMM. Vencedora: GLOBALSAT DO BRASIL LTDACNPJ 20.283.712/0001-72, prestação de serviços de locação de palco, arquibancada, tendas, som, iluminação, tablado, led, gerador e mini trio, perfazendo um valor total de R$ 71.143,00. Vigência: 31/12/2024 Recurso do contrato firmado entre a FCCM e a VALE. Wânia Cristina Gomes Ferreira Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, ASS: 02.08.2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC5755CA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 085/2024 - IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 085/2024 - IPASEMAR

"Dispõe sobre a concessão do Beneficio de Auxilio Doença a Servidora "CINTYA F. M.".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O que prevê e nos termos dos 93 e 94 da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 altera pela Lei nº 17.800 de 30 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO: O Laudo Médico Pericial nº 845/2024 – IPASEMAR de 23 de julho de 2024.
RESOLVE:

Art.1º - Conceder o benefício de **Auxilio Doença**, pelo período de **45** (quarenta e cinco) dias, à servidora **CINTYA F. M.**, matrícula de nº 999000026, efetiva no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a contar de **31 de julho de 2024** e término em **13 de setembro de 2024.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá – PA, em 31 de julho de 2024.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5808F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI N° 05050585.000019/2024-63. DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM DISPUTA) N° 90002/2024/CEL/DGLC/SEPLAN. Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 08/agosto/2024 – às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT COLAR DE GIRASSOL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS OU NÃO APARENTES, DESTINADOS À COORDENAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.** Íntegra do Aviso de Contratação Direta no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMM/Licitações e Mural de Licitações do TCM/PA. Informações pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA70D3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 360/2024/CPL - Beneficiário - **HERIKA SILOTTI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.661.017/0001-13,** vencedora dos Itens: **96 e 97** perfazendo o Valor Total de **R$ 114.950,00 (Cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90021/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707142.000001/2024-18/PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM.** UASG: **929648.**

Marabá 01/08/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1CE676D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6461/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 6461/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21381/2023, firmado pela a servidora **DINA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 681.718.542-49, matricula nº 12523, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DINA GOMES DA SILVA,** do cargo de **Assistente Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D46831A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6460/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 6460/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 21338/2024, firmado pela servidora **ELAINE NEVES BARBOSA,** portadora do CPF nº 700.587.042-56, matricula nº 59151, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ELAINE NEVES BARBOSA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, a contar de 01 de agosto de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:424D30C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6431/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6431/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AELTON PEREIRA DIAS, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F31D51B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6433/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6433/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA RODRIGUES BORGES, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACBEE058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6435/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6435/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS UILLAME BORGES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:640F98CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6434/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6434/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS EDUARDO DA SILVA FERNANDES, concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 12 a 31 de Agosto de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50E618EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6436/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6436/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CHEILA ARAUJO ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75DA912B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6437/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6437/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAB9FD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6438/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6438/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONE MOURA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9BFF241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6439/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6439/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 12 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F53E7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6440/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6440/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DORALICE GOMES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7280C39E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6441/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILON DA SILVA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:596A6ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6442/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDNA BERNARDINA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 11 a 30 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5940ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6443/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ERICK GAIA SALES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**

PERÍODO: De 05 a 24 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C59D57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6444/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANA MORAES SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 12 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69673FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6445/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO ANTONIO CRUZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDC829F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6446/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA MATOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 21 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7D18A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6447/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GARDINALIA ALVES BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7969A460

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6448/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS, concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 21 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F22AD88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6449/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ISIS MONTEIRO MOURAO, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE TURISMO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 20 de Agosto a 08 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F17C68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6450/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE ARI DE LIMA FILHO, concursado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 19 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85984D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6451/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE HILTON SANTOS ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E58B8E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6452/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCELINA VERAS PATRICIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 11 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CA4FC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6453/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAEL ANTONIO BORGES JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 10 a 29 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B9EB27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6454/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO: De 01 a 20 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A72BC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6455/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROBERTO ARAUJO RIBEIRO, concursado(a) no cargo de PILOTO EMBARCACAO LEVE, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 12 a 31 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57868741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6456/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 21 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14645121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6457/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TANCREDO DE PAIVA LIMA, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 21 de Setembro a 10 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F3A72CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6458/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TAYNARA SILVA DE CASTRO MARINHO, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 30 de Setembro a 19 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37F80D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6459/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): WELSON SILVA DA ROCHA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA - D, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 11 a 30 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B42C498A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6432/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): AMANDA NADIELLE BARROS ISOTON, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 19 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34B4368D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6387/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6387/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:380F579D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6388/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6388/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AGNA CRISTINA RIBEIRO DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D90DCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6390/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6390/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE SOUSA CARVALHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 12 de Agosto a 10 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDD8DAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6391/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREIA ALVES CHAVES, concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 30 de Agosto a 28 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8F5D9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6392/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANERIAS JESUS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6538DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7251/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7251/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANETE FERNANDES DA COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16127E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6394/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ARACY HELENA MARQUES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:417CD29F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6415/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CAMILLA CORREIA PIRES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0446C36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6395/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6395/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLITO DIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de CONDUTOR MOTOLANCIA -TEC. ENF., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B438A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6396/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO DE MOURA LIMA, concursado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 13 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1766D9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6399/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6399/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6030A7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6398/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DONIMAR SOUSA SOARES SANTANA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA8BCC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6400/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6400/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKA SOUSA MENDES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB8FA9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6401/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6401/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERONIDES NERES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40727CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6402/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6402/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO TALES FLORES DA MOTA, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84690496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6403/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6403/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKLIN SOUZA E SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:401821FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6404/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6404/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL BARBOSA SARDINHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40B9EDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6405/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6405/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IANCA ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B31594F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6406/2024-SEMAD
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6406/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): INGLLISTER LOUIS ANGELICA CONCEICAO LADEIRA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9A56B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6407/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6407/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENILDE GOMES DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 26 de Julho a 24 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2052B982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6408/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6408/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19745D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6409/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93B3FF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6410/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6410/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JULIENE GOMES MACEDO, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D544EF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6411/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONARDO SANTOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91399881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6412/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEONILDE PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 a 16 de Setembro de 2024 e de 01 a 15 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A77D7C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6413/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6413/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS HENRIQUE MENDES VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD6970ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6414/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCINEIA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:859B1E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6416/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCO ANTONIO SOARES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 16 a 30 de Setembro e de 17 a 31 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEF2C574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6462/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6462/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA PEREIRA LIMA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD48C68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6417/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA BETANIA FONSECA FURTADO, concursado(a) no cargo de AUX.TECNICO, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:891AFD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6418/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA CLEIDE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 16 de Setembro a 15 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB66D757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6419/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85CEE3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6420/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MICHELE BATISTA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 09 de Setembro a 08 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3546C151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6421/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MIGUEL DOS SANTOS AMORIM, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABEAE13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6423/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MILVAN RIBEIRO BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10BDE586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6422/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6422/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NADJA WYLLYANE TORRES SA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25DADFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6424/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6424/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 02 de Setembro da 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E6961C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6425/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6425/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIENNE FRANCA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3855910F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6426/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO LOPES DE BRITO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO: De 05 de Agosto a 03 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07E8FED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6427/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RODSON GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 15 a 29 de Setembro e de 15 a 29 Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8391802B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6428/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:754BC01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6429/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VALENNA MANOELA SOUSA FAVACHO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 23 de Setembro a 22 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5709E2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6430/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VANDERLEI SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2022/2023.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70FD17EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6389/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALCENOR ALMEIDA DA SILVA, concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:152A7366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6397/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2023/2024.**
PERÍODO: De 04 a 18 de Setembro e de 09 a 23 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48430513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6464/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8756D4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6465/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALZENAIDE RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCBDE867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6466/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALZILENE CARDOSO GONCALVES DE FRANCA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFC29A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6467/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA MOURA DE MELO, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE944212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6468/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ARLENE DE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B71A160E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6469/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ASMAVETE PEREIRA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:417488E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6470/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BARBARA LUANA PEREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0E0027A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6471/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLENE DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:153263B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6472/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CATIANE DAS DORES DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C3E4D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6473/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CICERA DE JESUS MORAES GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3244E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6474/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CINTHIA REGINA FERREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C6CE7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6475/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDIO GUIMARAES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:167E78CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6476/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68835763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6477/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DULCILENE BIZERRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1B5CA51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6478/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILEIA GOMES TORRES ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76F554C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6479/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILEUZA DE SOUZA LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99149DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6480/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDSON FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89BFF68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6481/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELAINE SILVA CANDIDO MEDRADO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86F0346F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6482/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC9CC397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6483/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIZANGELA MENDES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A972F7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6484/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELSON GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 19 de agosto de 2024 a 16 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1856B1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6485/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ERINALVA ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7373D7BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6486/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EVA ALMEIDA DE JESUS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8190F711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6487/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCILENE RODRIGUES SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30D7B8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6488/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GERCINA NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D371C151

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6489/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HELCINEIDE NUNES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E088212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6490/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): HILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C1D0296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6491/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ILEANE BARBOSA BRAGA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F3471F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6492/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ILMA MOURA FERNANDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BFDE7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6493/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JACQUELINE DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19F01666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6494/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JAIRO COELHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66AF817B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6495/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOELMA DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37484139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6496/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE DA CRUZ SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8612CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6497/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE HAVILA ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ABC98D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6498/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOYCE ANA GOMES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01FE3353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6499/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JUCIARA SOUZA AQUINO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:857077A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6500/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LEIA SILVA NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:633F530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6501/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LIA DA SILVA MENDES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEA5529C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6502/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LINDACI FELICIANO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B112FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6503/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILEIA ALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97984EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6504/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECA33001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6505/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LUZILENE ALVES COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E008A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6506/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MANOEL IZAQUE AMORIM, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D4C55D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6507/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCIO DA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de agosto de 2024 a 02 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34266B92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
28ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

28ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MARINA BEATRIZ COSTA CASTRO	75
RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA	76
ANDRESA DA SILVA COSTA	77
MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	78

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MICHELE RIOS DOS SANTOS	130
RAYANE SOARES FREITAS	131
MARIA JOSÉ QUEIROZ LIMA	132

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
ANA CARLA MORAES DOS SANTOS	93
GEANE SILVA ALMEIDA	94
HOSANA DA SILVA SOBRINHO	95
LEILA PANTOJA IPIRANGA	96

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
CLEIDISIANE LIMA COSTA	88
MARIA SALETE PEREIRA DOS SANTOS	89
CLAUDECI BEZERRA DOS SANTOS CABRAL	90

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
FRANCIANE LIMA MOTA	71
KEILA APARECIDA DE LIMA	72
RALIANA AMARAL DOS SANTOS	73
JOISANES SOUZA SILVA	74
THAÍS MARIA DOS SANTOS DE ANDRADE	75
GISEANNE SOLANGE FERRO MARINHO DE MESQUITA	76
NEILA DO SOCORRO PINHEIRO PANTOJA	77

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
WILTON JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	46
CLEITON PINHEIRO DE SOUSA	47

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
FRANCISCO LIMA MACIEL	26

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
LUAN CARLOS SILVA	44

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
KLENILSON CAMPOS DE OLIVEIRA	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
HERBERT LUIS ALFAIA DS SOUZA	1

Marabá (PA), 02 de agosto de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EC159C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

12ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ALINE FABIANA	47
ELENICE FERREIRA SILVA	48
YARA COSTA NEVES	49
YAGO LAIAN GONÇALVES RIBEIRO	50
ELOIDE MIRANDA DOS SANTOS	51
ELENILDE RODRIGUES DA LUZ	52
MANOEL DE JESUS BORGES SALDANHA	53

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ELIZABETH BEZERRA DA SILVA	131
DOMITILA SANTOS ROCHA	132
VALNEDI RASTES DO NASCIMENTO	133
JANNE CLAUDIA FERRAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	134
INES MIRANDA DE JESUS MELO	135
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	136
EUMARA MARQUES NASCIMENTO	137
MAIANE DE CASTRO BONA	138
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	139
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	140

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GIBSON BORGES BEZERRA	28
DEISE PRISCILA DE CARVALHO SILVA	29
PATRICIA KELLY SOUZA DA SILVA	30

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA JOSE DA SILVA ANDRADE	28
HELISSON DE JESUS COSTA	29

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
MÁRCIA GONÇALVES DOS SANTOS	26

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	23

Marabá (PA), 02 de agosto de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C32901F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

3ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RAIMUNDO OLIVEIRA DE PAIVA	5
KEICIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL – POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
ANA CELIA GALVÃO OLIVEIRA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA- ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANGEL MARQUES AMADOR	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
ROSINALVA PEREIRA VIEIRA	5
ANDRESSA REIS ZUQUETE	6
AND PAULA DA SILVA	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	7
TELMA RODRIGUES CHAVES	8
VALNEDI RASTES DO NASCIMENTO	9
KEYLA SANTOS DE ARAÚJO	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
AIALA FERREIRA GUIMARAES	3

Marabá (PA), 02 de agosto de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56888B20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 063/2023-SSAM. Contratada, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.307.982/0001-57. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 063/2023-SSAM por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/08/2024 a 12/08/2025, nos termos do art. 57, da Lei Nº 8.666/93. Valor anual do contrato é de R$1.637.250,00 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Marabá PA, 02 de agosto de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9075B00F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ANTÔNIO JOEL LIMA NORONHA - OM,** portador do CPF nº 004.491.172-60, **JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA – MOT**, portador do CPF nº 022.239.732-21, **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – CD**, portador do CPF nº 009.507.712-01, **RONY BARROS VALE – MOT.**, portador do CPF nº 825.446.622-04, **ROSINALDO REGIO SILVA FONSECA – OM**, portador do CPF nº 692.908.812-91, deslocaram-se à **VILA FORTALEZA; VILA SORORÓ, VILA UNIÃO, VILA TRÊS PODERES**, **PA JUSSARA / PA SANTA RITA / PA BELO MONTE,** nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 23 (vinte e três) diárias para o servidor: **ANTÔNIO JOEL LIMA NORONHA,** 23 (vinte e três) diárias para o servidor **JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** 23 (vinte e três) diárias para o servidor **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** e 23 (vinte e três) diárias para o servidor **ROSINALDO REGIO SILVA FONSECA;** Assinatura: 02/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:675CDD0E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ANCELMO PINHEIRO DA SILVA - AC,** portador do CPF nº 016.717.722-29, **ANTÔNIO DA SILVA - CD,** portador do CPF nº 299.612.202-00, **ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA - CD,** portador do CPF nº 237.547.293-49, **BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO - AC,** portador do CPF nº 857.377.982-91, **ERONILSON BEZERRA GALDINO - AC,** portador do CPF nº 867.984.802-68, **FRANCIVALDO DA SILVA – AC**, portador do CPF nº 017.011.972-60, **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA – CD**, portador do CPF nº 009.507.712-01, **JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA – AC.**, portador do CPF nº 658.850.402-60, **LAURICIO PEREIRA MIRANDA – CD**, portador do CPF nº 691.535.742-49, **MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA – CD**, portador do CPF nº 990.454.352-68, **MARK SILVEIRA SOUZA – C I**, portador do CPF nº 005.887.622-70, **NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA – MOT.**, portador do CPF nº 005.887.622-70deslocaram-se à **VILA TRÊS PODERES, VILA PIRANHEIRA; VILA CARAJÁS, VILA MURUMURU, VILA BANDEIRANTE e PA PIRANHEIRA,** nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18,19, 22, 23, 24 e 25, 26 e 27 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 22 (vinte e duas) diárias para o servidor: **ANTÔNIO DA SILVA,** 12 (doze) diárias para o servidor: **ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA,** 19 (dezenove) diárias para o servidor: **ANCELMO PINHEIRO DA SILVA,** 10 (dez) diárias para o servidor: **BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO,** 15 (quinze) diárias para o servidor: **ERONILSON BEZERRA GALDINO,** 12 (doze) diárias para o servidor **FRANCIVALDO DA SILVA,** 15 (quinze) diárias para o servidor **JERRY ADRIANO DE SOUSA PEREIRA**, 19 (dezenove) diárias para o servidor: **LAURICIO PEREIRA MIRANDA,** 12 (doze) diárias para o servidor **MARÇAL PEREIRA DE OLIVEIRA,** 17 (dezessete) diárias para o servidor **MARK SILVEIRA SOUZA, e** 9 (nove) diárias para o servidor **NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA;** Assinatura: 02/08/2024,

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F380C87C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TAC DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo – 1º TAC de Prazo: Vigência - de 18/11/2024 até 18/12/2024 – 01 (um) mês- Contrato Administrativo Nº 460/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.436/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NUCLEO CIDADE NOVA– LOTE 01 – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 02/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DED02C63

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º TAC DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo – 1º TAC de Prazo: Vigência - de 18/11/2024 até 18/12/2024 – 01 (um) mês- Contrato Administrativo Nº 461/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.436/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NUCLEO CIDADE NOVA– LOTE 01 – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 02/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBB6DF0D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA - AC,** portador do CPF nº 047.618.963-29, **ANTÔNIO MAURO SANTOS SILVA - AC,** portador do CPF nº 679.201.952-68, **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA - AC,** portador do CPF nº 002.807.812-88, **GEAN MARTINS SOUSA - AC,** portador do CPF nº 022.979.212-09, **GILSIVAN ALENCAR DA SILVA – AC.**, portador do CPF nº 796.582.372-15, **IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA – AC.**, portador do CPF nº 024.292.263-59, **RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES – AC.**, portador do CPF nº 132.082.252-53, **ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA – MOT.**, portador do CPF nº 299.748.872-91, **WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA – AC.**, portador do CPF nº **024.674.892-30,** deslocaram-se**, VILA UNIÃO,** à **VILA TRÊS PODERES, VILA CONQUISTA e VILA SANTA FÉ,** nos dias, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30e 31 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30e 31 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 2 (duas) diárias para o servidor: **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA,** 3 (três) diárias para o servidor: **ANTÔNIO MAURO SANTOS SILVA,** 8 (oito) diárias para o servidor: **FRANCISCO FEITOSA DA SILVA,** 8 (oito) diárias para o servidor: **IZAQUEU DE SOUSA NOGUEIRA,** 8 (oito) diárias para o servidor: **WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA,** 7 (sete) diárias para o servidor: **GEAN MARTINS SOUSA,** 7 (sete) diárias para o servidor: **RAIMUNDO ROBSON GOIS LOPES,** 21 (vinte e uma) diárias para o servidor: **GILSIVAN ALENCAR DA SILVA,** 6 (seis) diárias para o servidor: **ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA,** 15 (quinze) diárias para o servidor: **ERONILSON BEZERRA GALDINO,** 12 (doze) diárias para o servidor **e** 9 (nove) diárias para o servidor **NEHEMIAS DE SOUSA SANTANA;** Assinatura: 02/08/2024, Marabá/PA.
Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D59A4144

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ANANIAS SIDNEY BARBOSA DE SOUSA – C II,** portador do CPF nº 363.759.933-34, **LUIS MORAES DE SANTANA – MOT,** portador do CPF nº 283.430.002-00**,** deslocaram-se**, VILA UNIÃO / VILA PIRANHEIRA/ VILTA 1º DE MARÇO / VILA CARAJÁS, PA LADO DO MACACO/ PA MURUMURU e PA ESCADA ALTA,** nos dias, 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26 e 29 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 21 (vinte e uma) diárias para o servidor: **ANANIAS SIDNEY BARBOSA DE SOUSA** e 3 (três) diárias para o servidor: **LUIS MORAES DE SANTANA;** Assinatura: 02/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06A9851F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. **CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços **ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS – AC,** portador do CPF nº 573.621.142-49, **DEIVID PONTES SOARES – MOT,** portador do CPF nº 672.575.182-20, **EDNILDO ALVES DE ALMEIDA – AC,** portador do CPF nº 672.575.182-20, **ITAMAR SOARES DA SILVA – AC,** portador do CPF nº 735.160.153-49, **MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO – SOL,** portador do CPF nº 031.509.632-22, **RENATO NAZARIO PEREIRA – AC,** portador do CPF nº 425.244.822-00, **SILVIO DA CONCEIÇÃO – AC,** portador do CPF nº 864.134.572-87, **VALDEVANCY SILVA SANTOS – AC,** portador do CPF nº 680.454.252-53**,** deslocaram-se**, VILA SANTA FÉ / VILA UNIÃO / VILA TRÊS PODERES / VILA SORORÓ / VILA BREJO DO MEIO/ VILA CONQUISTA / VILA PATAUÁ e PA LAJEDO,** nos dias, 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 22, 23, 25 e 26 de julho de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 22, 23, 25 e 26 de julho de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 7 (sete) diárias para o servidor:

ANTÔNIO FERREIRA DOS REIS, 1 (uma) diária para o servidor: **DEIVID PONTES SOARES,** 2 (duas) diárias para o servidor: **EDNILDO ALVES DE ALMEIDA,** 2 (duas) diárias para o servidor: **ITAMAR SOARES DA SILVA,** 5 (cinco) diárias para o servidor: **MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO,** 4 (quatro) diárias para o servidor: **RENATO NAZARIO PEREIRA,** 1 (uma) diária para o servidor: **SILVIO DA CONCEIÇÃO e** 3 (três) diárias para o servidor: **VALDEVANCY SILVA SANTOS;** Assinatura: 02/08/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CCD77D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 202403150004 – IL/CCL/PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DA EMEF RILDO VALADARES – COMUNIDADE JACUNDAÍ – ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. O Vencedor: GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO FURTADO – CPF: 219.324.682-34. Valor Global R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Amparo legal no Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 01/2024. Ratificação: 28/03/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:170B06D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202403150004 – IL/CCL/PMM Contrato nº 2024030042 – SEMED/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Contratado: GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO FURTADO – CPF: 219.324.682-34. Valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 01/04/2024 à 01/04/2025.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FA1DFAFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato 004/2024-SEMINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e **Vieira Coelho Engenharia LTDA**. OBJ: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ELEVADO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 08/05/2024 a 31/12/2024, conforme autoriza art. 57, §§ 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. nº 46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:FB56D1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SEMTRAS
Processo Administrativo nº 055/2024-PMMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**.** Disponibilidade do Edital 05/08/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 05/05/2024. Abertura das propostas: 19/08/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:62783E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2024 - SEMTRAS. PREGÃO ELETRONICO 005/2023-SEMTRAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, têm por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS.. Tem por finalidade o Acréscimo de 22% do valor do contrato, com fundamento no art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:4198CD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2023 - SEMTRAS. TOMADA DE PREÇO 001/2023-SEMTRAS, Partes: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e DETROIT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, têm por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA. Tem por finalidade o Acréscimo de serviços no limite legal de aproximadamente 32,49% do valor do contrato, com fundamento no art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Mun. de Trab. e Assistência Social
Dec. nº 002/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:7E52A37A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

Destinatária: **RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**
PRAZO: 05 (cinco) dias
O senhor **ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUER,** Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor municipal RICARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, exercente da função de Agente de Vigilância, para retornar imediatamente ao seu local de trabalho. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 144 da Lei 4.080/93.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de julho de 2024.

ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Adm. e Finanças
Decreto nº 271/2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A98613EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 409/2024

PORTARIA Nº 409/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALANE COSTA TORRES	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
ALINY SANTANA CRUZ	020-AUX. SOCIAL	
JESSE SOUZA DE MEIRELES	008-AG. DE VIGILANCIA	
MARIA DO LIVRAMENTO BARBOSA DOS SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS	
MARIO SANTOS DA COSTA	020-AUX. SOCIAL	
ODILENE DUARTE DIAS	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:269AD5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 411/2024

PORTARIA Nº 411/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO/FUNDEB ADMINISTRATIVO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2023, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 650/2023, de 09 de novembro de 2023.

NOME	CARGO
ALAIN GEORGE SOARES TORRES	008-AG. DE VIGILANCIA
ERALDO BERNARDES DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
ESTELA DE JESUS RODRIGUES GOMES MUNHOZ	462-MERENDEIRA ESCOLAR
FRANCINELSON LISBOA FERREIRA	008-AG. DE VIGILANCIA
GISELE ARCANJO DA SILVA	031-PROF. PEDAGOG. MAG-1
HERAIDA ALBARADO DE ARRUDA SALES	330-PROF.EDUC. INFANTIL DE 1 A 4
JAIRO MOTA DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
JEFSON BRITO DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA
LAUDICEIA DA SILVA BENTO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1ADF54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO

Destinatária: **LAZARO VIEIRA DE SOUZA**
PRAZO: 05 (cinco) dias
O senhor **ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUER,** Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o servidor municipal LAZARO VIEIRA DE SOUSZA, exercente da função de Operador de Maquina Portátil, para retornar imediatamente ao seu local de trabalho. O referido servidor deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso o referido servidor não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento

administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 144 da Lei 4.080/93.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de julho de 2024.

ANDERSON SILVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Adm. e Finanças
Decreto nº 271/2024.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:164B40A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 403/2024

PORTARIA Nº 403/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1326, no livro nº 46, folhas nº 194, na data de 01/08/2024;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) anos, no período de 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 402/2022, a pedido da servidora municipal efetiva ARTHEMIA DO SOCORRO SOUZA LINS, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4842912 PC/PA e do CPF nº 911.689.532-00, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 005574-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A8221B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 412/2024

PORTARIA Nº 412/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de fevereiro de 202 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 0287, livro 44 e folhas nº 105;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica nº 041 de 26 de janeiro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/08/2024 a 29/09/2024** o(a) servidor(a) municipal **MARIA ONETI PACHECO IKEGAMI – Oficial Administrativo**, registrado(a) na Matricula nº 001835-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2018**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:91337719

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 401/2024

PORTARIA N.º 401/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a partir de 08/07/2024 servidora municipal **SIMONE VIEIRA DA SILVA MENDES**, portadora do **RG nº 5274106** PC/PA e **CPF 789.305.102-72**, ocupante do Cargo de Natureza Especial-**CNE-4**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, como **Agente de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Monte Alegre**

Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento Municipal é parte indispensável para a efetivação no município do **DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA,** que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas. A Lei Complementar Nº123/06 e suas atualizações é resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios- CNM, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas-SEBRAE, os parlamentares e os empresários.

Art. 3º - A fundamentação legal para designação do Agente de Desenvolvimento:

LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art.85-A.§ 1o- "A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento."

Art. 4º- Das ações do Agente de Desenvolvimento:

Identificar as necessidades e promover articulações com os setores da administração pública municipal, buscando melhorar o ambiente de negócios;
Apoiar e incentivar a participação dos pequenos negócios nas licitações;
Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas no município;
Participar de assembleias e audiências públicas, para defender a pauta dos pequenos negócios e trabalha para inclui-la nos instrumentos de planejamento municipal (LDO, LOA e PPA)
Identificar lideranças locais, articular e fortalecer a governança local
Levantar potencialidades e oportunidades para os empreendedores do município;
Elaborar agenda de desenvolvimento econômico junto com empreendedores, parceiros e demais secretarias do município;
Articular parcerias e eventos com instituições que beneficiam negócios locais;
Auxiliar o poder público municipal na formalização e capacitação dos Microempreendedores Individuais -MEI;
Coordenar as atividades da Sala do Empreendedor.

Art. 5º-Registra-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6805F0FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato n.º 096.2023.06.02.10.002, que tem por objeto a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses e renovação de saldo, Serviços de limpeza urbana, roçagem e capinação nas áreas internas e externas das Escolas no perímetro urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Contratado: A R Rodrigues do Nascimento Ltda; Valor do Termo: R$ 468.350,00; Vigência do Termo: 29/03/2024 a 29/03/2025. Data Assinatura: 29/03/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C7A90336

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo de duração de contrato do **Contrato nº** 20210022. **Contratada:** EMPRESA DE TEC. DA INF. E COMUM. DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. **Objeto:** Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - tic, visando atender as necessidades do departamento de identificação civil da secretaria municipal de desenvolvimento social. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20210022 nos termos do art. 57, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 06 de Junho de 2024 à 06 de Junho de 2025. **Assinatura:** 06 de Junho de 2024.

NOVA IPIXUNA – PA, 06 de Junho de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:5DDC4A3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-005FMAS

Objeto: Ata de Registro de preço para eventual e parcelada aquisição de Kits de enxoval e Carrinhos de bebê em atendimento à Secretaria Municipal de Assisência Social do Município de Novo Repartimento-PA.

Prazo de Vigência: 12 meses

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31.

Fornecedor: – S. DE A. ROLDÃO LTDA CNPJ: 39.758.777/0001-55 com o valor total de R$ 277.500,00 (Duzentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Novo Repartimento – PA, Ordenador de despesas: Júlio César Cardoso de Carvalho, Secretário.

Novo Repartimento/PA, 02 de Agosto de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Portaria nº. 417/2024-GP
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:138CCDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7347/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7347/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 04, Quadra 02-A, Lote 26, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,35 m² e perímetro de 69,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa 04**	**Por onde mede 6,00m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 17,66m**
Lateral direita com	**Lote 27**	**Por onde mede 24,71m**
Lateral esquerda com	**Lote 25**	**Por onde mede 21,61m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1 dia do mês de agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0C086267

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.350/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.350/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 23, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 263,21m² e perímetro de 72,10metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rincão**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 25**	**Por onde mede 10,64m**
Lateral direita com	**Lote 24**	**Por onde mede 26,44m**
Lateral esquerda com	**Lote 22**	**Por onde mede 25,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:65434224

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.349/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.349/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 24, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 224,04m² e perímetro de 71,08metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rincão**	**Por onde mede 16,01m**
Lateral direita com	**Travessa 04**	**Por onde mede 30,05m**
Lateral esquerda com	**Lote 23**	**Por onde mede 25,02m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F74ACFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7348/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7348/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 04, Quadra 02-A, Lote 25, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 264,86 m² e perímetro de 76,86 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa 04**	**Por onde mede 12,12m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 10,64m**
Lateral direita com	**Lote 26**	**Por onde mede 21,61m**
Lateral esquerda com	**Lotes 20, 21, 22 e 23**	**Por onde mede 32,49m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1 dia do mês de agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5B52997E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7346/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 7346/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 04, Quadra 02-A, Lote 27, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 298,52 m² e perímetro de 80,09 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa 04	Por onde mede 6,01m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 16,77m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 32,60m
Lateral esquerda com	Lote 26	Por onde mede 24,71m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1 dia do mês de agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:17EF6CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.352/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 7.352/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 21, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 266,01m² e perímetro de 73,20metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Rincão	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 22	Por onde mede 26,55m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 26,65m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2DDB0557

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4611/2024 - FRANCILEIA OLIVEIRA DA CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 4611/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, FRANCILEIA OLIVEIRA DA CRUZ, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Teresina, Quadra 44, Lote 09, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 412,27 m² e perímetro de 103,76 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Teresina	Por onde mede 10,20m
Fundo com	Quem de Direito	Por onde mede 9,50m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 42,06m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 42,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1 dia do mês de agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3B845B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.353/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.353/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua

Rincão, Quadra 02-A, Lote 20, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 215,18m² e perímetro de 71,06metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	Rua Rincão	Por onde mede 12,61m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 3,52m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 26,65m
Lateral esquerda com	Lote 19	Por onde mede 28,28m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:545D01F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.351/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.351/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rincão, Quadra 02-A, Lote 22, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 264,95m² e perímetro de 72,99metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Rincão	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 23	Por onde mede 26,44m
Lateral esquerda com	Lote 21	Por onde mede 26,55m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E3DF1386

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1333/2024-GP- MICHELLI DA COSTA SANTOS

PORTARIA Nº 1333/2024-GP Novo Repartimento, 01 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, a Srª. **MICHELLI DA COSTA SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 0153/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MICHELLI DA COSTA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CD229BE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO PE-005-FMS/2024

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMS/2024. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **Empresas Contratadas: AURIENE T. GUALBERTO LTDA, CONTRATO Nº 060/2024-FMS** no valor de **R$ 342.860,00** (Trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais); **G. P. B FARIAS LTDA**, **CONTRATO Nº 061/2024-FMS** no valor de **R$ 381.520,00** (Trezentos e oitenta um mil, quinhentos e vinte reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos com fornecimento de condutor e combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Casas de Apoio de Oriximiná em Santarém, Belém e Itaituba, durante o ano de 2024, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 02/08/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 02/08/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3A47814E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 563/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 563/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de agosto de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBREA A EXONERAÇÃO DE cargo COMISSIONADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **NEDSON DE ARAUJO CARVALHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº ***.325.94*-**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 02 de agosto de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1EF89FFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 564/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 564/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de agosto de 2024.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE cargo EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a senhora IOLENE OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº ***.952.72*-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em 02 de agosto de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4C0D15E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº:1007220001

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2024.014-PMPP

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA

CONTRATADO(A):MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO:CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA JURIDICA A ADMINISTRACAO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA

VALOR TOTAL DO CONTRATO:45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
* 2.008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
* 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA:22/07/2024 a 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA:22/07/2024

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:B48C940C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedido pelo Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

Contratado.....: MIRLLA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 33.108.210/0001-57, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal.....: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024. Atividades: 04.122.0052.2-008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA.....: 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Julho de 2024.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Claudio Robertino Alves dos Santos**, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:CB8FCE7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 810/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00029, PMP, SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de alimentação suplementar, objetivando atender ao hospital municipal de paragominas e secretaria municipal de saúde. Valor global: R$ 401.609,79. Vigência: 29/07/2024 a 31/12/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9693B1A0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 326/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 326/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80, e da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

DECRETA
Art. 1º - Fica a servidora **JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA**, destituída do exercício da **Função Gratificada de Diretora Escolar,** por motivo de aposentadoria, a partir de 31 de julho de 2024, lotada na **EMEF** Salmonozor Brasil, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - **Padrão FG.01**.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 30 de julho de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08D8107C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI MUNICIPAL Nº. 1.171/2024 31 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1.171/2024 31 de julho de 2024

Altera a Lei Municipal nº 870, de 01 de Dezembro de 2014, que Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico do Município de Paragominas, cria o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no exercício de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei n° 870, de 1° de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"(.....)

Art. 33. Fica instituído o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUMSAN de natureza contábil-financeira, com personalidade jurídica própria e de duração indeterminada, vinculado à Agência de Saneamento de Paragominas - SANEPAR." (NR)

§ 1°. (...)

§ 2º. (...)

§3°. O FUMSAN tem por finalidade financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos da Politica Municipal de Saneamento Básico, cujo os programas tenham sido aprovados em ato próprio pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB." (NR)

Art. 34. Serão beneficiários dos recursos provenientes do FUMSAN, sempre que apresentarem contrapartida, órgãos ou entidades públicas ou privadas do Município, tais como:" (NR)

I- ...

II- ...

III - ...

IV - Pessoa jurídica de direito privado; (AC)

V - Pessoa física. (AC)
Parágrafo Único. (...)
(.....)
Art. 40. (....)

Parágrafo Único. O Orçamento e a Contabilidade do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FUMSAN, obedecerão também às normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 101/2000, bem como as instruções normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará." (AC)

Art. 40A. O saldo positivo do FUMSAN, apurado em balanço, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito." (AC)

(.....)"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 31 de julho de 2024

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8E6955D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 30/2024 DE 01 DE AGOSTO 2024.

PORTARIA Nº. 30/2024 de 01 de agosto 2024.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais

que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 80 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. DENISLEO ROCHA GOMES, matrícula funcional nº 111.8556, no exercício do cargo em comissão de **Superintendente Municipal**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal do Educação – **SEMEC,** na ausência da Sra. JANAINA CARMINATI SILVA, Secretária Municipal de Educação de Paragominas/PA, pelo período de 12 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior, o designado passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 01 de agosto de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1878C0BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012/2024 - SEMDES, DE 09 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 012/2024 - SEMDES, de 09 de julho de 2024.

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paragominas/PA, para atividades preliminares em processos de licitação e contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras providências.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de Paragominas-PA, Sra. Cleise Jane Coelho Gomes, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º, inciso III, capítulo II, da Lei Municipal Nº 951/2017, em pleno exercício de suas atribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos de licitação e contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a processos administrativos, visando a eficiência, transparência e legalidade dos procedimentos;

CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;

CONSIDERANDO as necessidades do Setor Público no que concerne à condução eficiente dos procedimentos licitatórios, em razão do que determina o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere ao Planejamento.

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por coordenar e otimizar os procedimentos de aquisição de bens e serviços comuns, assim como obras e serviços de engenharia, voltados para as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:
I – ANDREZA DE PAULA OLIVEIRA GUEDES BRANCO, matrícula nº 1120388, Coordenadora Municipal;
II – ETTY FLÁVIA FERNANDES IMBELONI, matrícula nº 1119411, Auxiliar administrativo;
III – DENILZA DA SILVA LOPES, matrícula nº 1097731, Coordenadora Municipal;
IV – MANUELA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1118393, Coordenadora Municipal;

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades referentes as etapas iniciais dos processos de licitação e contratação, tais como a elaboração do documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar, estimativa de despesa, gerenciamento de risco e do termo de referência/projeto básico, planilha de composição de custo e demais documentos necessários, conforme previsto nos dispositivos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como prestar suporte técnico à fase de seleção do fornecedor, quando solicitado mediante solicitação das áreas competentes, estando sujeita à realização de diligências e esclarecimentos adicionais sempre que necessário.

Art. 4º Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 011/2024 - SEMDES, de 08 de julho de 2024.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas, em 09 de julho de 2024.

CLEISE JANE COELHO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F47D22F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Nº do Contrato: 105132/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAIANA CAMARA DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Atendente de consultorio odontologico na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2024 a 31/12/2024)
Valor Mensal: R$: 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2024

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0D47F86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
CAP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 43.543.309/0001-30. **2º Termo Aditivo ao Contrato 465/2023**. Processo Licitatório nº 127/2022. Pregão Presencial SRP nº 026/2022. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de banheiros químicos, limpeza de fossa séptica e esgotamento de bueiro. Assinatura: 19/07/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 465/2022 por mais 5 (cinco) meses e 11(onze) dias a partir de 20/07/2024 e término em 31/12/2024.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:0C184552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 114/2022
Concorrência Pública nº 001/2022

ARAGUAIA RESIDUOS SPE LTDA. CNPJ sob o nº 48.864.492/0001-90. **CONTRATO Nº 068/2024. Objeto**: contrato de concessão administrativa para a realização de serviço de implantação e operação de aterro sanitário, localizado na Rodovia PA 287, KM 32, S/N, Sala 1, Gleba Nova Gloria, Zona Rural, no município de Redenção/PA, incluindo a destinação final e monitoramento de resíduos sólidos urbanos, atendendo o Municipio de Redenção/PA. **Assinatura:** 23/02/2024. **Vigência:** O prazo de vigência da CONCESSÃO é de 30 (trinta) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO**.** O valor deste CONTRATO (total geral do negócio) é de **R$ 160.486.126,00 (Cento e sessenta milhões quatrocentos e oitenta e seis mil cento e vinte e seis reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:641759FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 355/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 355/2024 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ALESSANDRA FONTINELLE DOS SANTOS,** para o hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 02/08/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5D501D32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 356/2024 RIO MARIA – PARÁ 02 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 356/2024 RIO MARIA – PARÁ 02 DE AGOSTO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **DIRCEU JOSÉ SHEMBERGER,** para o Hospital PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 02/08/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1D6A5F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.987 - GABINETE

DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO DO SENHOR IVAN BATISTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Saúde desse Município, em virtude do falecimento de **IVAN BATISTA.**

I - O falecido supramencionado era pioneiro no município e tio do Secretário Municipal de Saúde, conhecido por sua honestidade e ética.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2024
MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:86BD2A89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-048 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.438.483,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.257520151.2.057 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.431.748,00, Exercício 2024 Atividade 0801.257520151.2.057 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.735,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:54E44249

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1521/2024

DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 619/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 02 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PEÇAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:397839CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1522/2024

DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 05 e 06 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:57E6C046

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1523/2024

DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA**,** nos dias 07 e 08 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:635A393E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1524/2024

DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 07 e 08 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C016B9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1525/2024

DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 07 e 08 de agosto do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de agosto de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD90F209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1319/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3529, do dia 28 de junho de 2024, na PORTARIA Nº 1319, de 27 de junho de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

"Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal, no período de 08 a 27 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Leia-se:

"Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, para responder interinamente pelo Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, do Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal, no período de 08 a 27 de julho do corrente ano.

Art. 2º. O referido servidor perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.".

Rondon do Pará, 01 de agosto de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:666AC518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 022/2024 – SEMAD/CEAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Parecer Jurídico nº 561/2023 - SEMSA, de 02 de outubro de 2023;

Considerando a Decisão Administrativa da Secretária Municipal de Saúde, de 02 de outubro de 2023;

Considerando o extrato do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva Sra. **ANDREIA LIMA DE SOUZA**, matrícula 82.944, na Função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para desempenho de Mandato Classista,** para o mandato de 18/12/2022 a 18/12/2026, conforme Cadastro Nacional de Entidades Sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego, para exercício do cargo eletivo de Coordenadora de Finanças do Núcleo de Santarém do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública no Estado do Pará - SINDSAÚDE/PA, com remuneração, nos termos do Art. 109 da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 04 de abril de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DE32F271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SEMED
Objeto: Aquisição de fardamento escolar para atender as demandas dos alunos das escolas da zona urbana, região do planalto, rios, CEMEIS e UMEIS do Município de Santarém-PA. Disponibilidade do Edital: 06/08/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/08/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/08/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:C19F5BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico n° 005/2024, que tem como objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS SUBMERSAS E GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Tendo como vencedora: **J S C DOS SANTOS**, CNPJ: 14.690.4720/0001-39, nos grupos: I,II,III e IV.

Santarém, 01 de agosto de 2024

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:2248EA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024– SEMAP. Objeto **Registro De Preço Para Aquisição De Grupos Geradores Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Agricultura E Pesca – SEMAP.** Vencedores: Genset Solutions Industria, Comercio, Importacao E Exportacao De Grupos Moto-Geradores Ltda, CNPJ 07.346.027/0001-80, Vencedora Do Item 1. Maquinas e motores almeida e lima ltda, CNPJ, 10.662.762/0001-07, vencedora do item 2.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4CDB4CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024– SEMAP. Objeto R**EGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE GRUPOS GERADORES, INCLUINDO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, ATERRAMENTO E PARA-RAIO, NA ZONA RURAL DE SANTARÉM/PA.** Vencedores: TERRA SANTA MAQUINAS E

MOTORES LTDA , CNPJ 14.267.905/0001-37, vencedores dos itens 1,2 e 3.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:96EC444C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SMT

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024-SMT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE UNIFORME SOB DEMANDA DE FARDAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO. Edital: 05/08/2024 a partir das 8h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 05/08/2024 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/08/2024 às 9:30h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4F84B0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMJEL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024-SEMJEL
Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEMJEL. Pregão eletrônico SRP nº 002/2024-SEMJEL, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS E CAMISARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Assinatura da Ata: 31/07/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: vencedora no item 10, a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, com valor global de R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); com valor global R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO.
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.
Decreto nº 005/2024-GAP/PMS.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE67079D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2024-SEMINFRA
Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura
Contratado: Construtora Norte do Tapajós Ltda.
Objeto: Recapeamento asfáltico da Avenida Tapajós, entre a travessa Felisbelo Sussuarana e Joaquim da Costa Pereira.
Alteração: acréscimo no valor de R$ 360.804,33 (trezentos e sessenta mil oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos), equivalente a 14,66%. Passando o novo valor do contrato para R$ 2.822.310,98 (dois milhões oitocentos e vinte dois mil trezentos e dez reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
26.451.0010.1011.0000, elemento de despesa 4.4.90.51.00, Ficha: 31; Fonte: 1500 (tesouro). Ficha: 32; Fonte: 1700 (união).

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:41BA88D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA N° 137/2024 - SEMSA

PORTARIA Nº 137/2024 – SEMSA Santarém/PA, 01 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 084/2024 – GAP/PMS, de 01 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 01/08/2024 a 31/08/2024
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a um dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

CIENTE:

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D53711A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 026/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNCIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 05/08/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/08/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AD6F62B6

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°002/2024. Tomada de Preço n° 001/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / Peixoto Construtora LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. Prorrogação de Vigência da execução: 05/08/2024 a 04/01/2025 e o prazo do contrato para 31/04/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3016C3F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 2021300702

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021300702. Origem: Dispensa n° 7/2021-290701. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e à Pessoa Física: MARIA DO CARMO ALVES RENDEIRO. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel localizado na Trav. João Braz de Souza, nº 07, Bairro: Centro, CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA, visando o funcionamento do Prédio do CREAS, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 01/08/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0C12CAAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2024 - SRP

Aviso de licitação – REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2024 - SRP

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELETRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. **Abertura:** 20/08/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:EDD8AA45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE036/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE036/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DAS ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA **Abertura:** 22/08/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C19C7423

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 028/2024 - SRP, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.E foi declarado como vencedora as empresas NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, e o valor total dos itens foi de R$ 790.200,00 (setecentos e noventa mil, duzentos reais); SANCHES TRANSPORTES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 12.951.162/0001-94, e o valor total dos itens foi de R$ 930.600,00 (novecentos e trinta mil, seiscentos reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5306808A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240469 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240469
Processo Licitatório: PE 028/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: SANCHES TRANSPORTES LTDA Data da assinatura: 02 de Agosto de 2024
Valor: R$ 930.600,00 (novecentos e trinta mil, seiscentos reais).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR POR KM RODADO -	94.000	KM	R$ 9,90	R$ 930.600,00
	VALOR TOTAL:			**R$ 930.600,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:55EFA6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240468 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 028/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240468
Processo Licitatório: PE 028/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NERY LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 02 de Agosto de 2024
Valor: R$ 790.200,00 (setecentos e noventa mil, duzentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	LINHA XADA FLUVIAL :	200	dia	R$ 898,00	R$ 179.600,00
2	LINHA TRAVESSADA / REMANSINHO FLUVIAL:	200	dia	R$ 640,00	R$ 128.000,00
3	LINHA ILHA GRANDE FLUVIAL:	200	dia	R$ 565,00	R$ 113.000,00
4	LINHA CAI'NÁGUA FLUVIAL:	200	dia	R$ 610,00	R$ 122.000,00
5	LINHA XATETURU / CHICO ROGÉRIO FLUVIAL:	200	dia	R$ 800,00	R$ 160.000,00
6	LINHA PORTO SANTA ROSA FLUVIAL:	200	dia	R$ 438,00	R$ 87.600,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 790.200,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E411233A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 20240127

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO -

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA a publicação feita em 01 de agosto de 2024, N° 3553, pág. nº59, nos seguintes termos: **Errata1: onde se lê**: "VALOR TOTAL: 154.725,30 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) **leia-se:** "VALOR TOTAL: 143.366,50 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)". **ERRATA2: ONDE SE LÊ: "**EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 104.950,30" **leia-se: "**EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 93.591,50".

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:5198E239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20232214.

2º Aditivo ao contrato 20232214. Origem: Pregão Eletrônico 057/2022. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério. CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: D L de Souza. CNPJ: 27.731.386/0001-68. Objeto: Acréscimo de quantidade. Base Legal: Art. 65, Inc.I, Letra "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 32.118,88. Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 26/07/2024.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:4093541C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240001

ORIGEM: Pregão nº 026/2023; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Bosco distribuição e serviços ltda, Cnpj: 01.668.343/0001-91; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico e elétrico, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA; **VIGÊNCIA:** 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:AA706132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-SEMAS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, torna público o EXTRATO DE CONTRATO, por meio dessa publicação, referente a contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais de nível médio para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social no município de Tracuateua/PA. VISITADOR (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA): Pessoa Física: FRANK DA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no CPF: 040.798.612-06. Contrato nº 2024010031-SEMAS. Valor Mensal R$ 1.412,00 (Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais). Vigência: 01/06 a 31/12/2024. EDUCADOR SOCIAL (CREAS): Pessoa Física: lado MAX JÚNIOR DOS SANTOS CARDOSO, inscrito no CPF: 743.782.602-04. Contrato nº 2024010027-SEMAS. Valor Mensal R$ 1.412,00 (Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais). Vigência: 25/06 a 31/12/2024. ATENDENTE (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA): Pessoa Física: GLEYVISON NATHAN DE SOUSA PADILHA, inscrito no CPF: 048.358.802-42. Contrato nº 2024010028-SEMAS. Valor Mensal R$ 1.412,00 (Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais). Vigência: 25/06 a 31/12/2024. ASSISTENTE SOCIAL (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA): Pessoa Física: JOSIVANE MELO SANTIAGO, inscrito no CPF: 807.418.942-20. Contrato nº 2024010029-SEMAS. Valor Mensal R$ 2.195,25 (Dois Mil, Cento e Noventa e Cinco Mil e Vinte e Cinco Centavos). Vigência: 25/06 a 31/12/2024. ATENDENTE (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA): Pessoa Física: VANESSA ROSÁRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 038.652.192-17.

Contrato nº 2024010030-SEMAS. Valor Mensal R$ 1.412,00 (Um Mil e Quatrocentos e Doze Reais). Vigência: 01/07 a 31/12/2024.

ANA MARIA SILVA RIBEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:90BD1151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00015-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de calhas, rufos, condutores e acessórios de águas pluviais em chapa de aço galvanizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Empresa: **MIRANDA & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.450.838/0001-55. Valor R$ 386.450,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 01 de agosto de 2024

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F1F4444B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00016-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves, veículos pesados e motocicletas para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;** CNPJ: 13.534.762/0001-10. Valor R$ 724.500,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 02 de agosto de 2024

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:89333AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00012-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **G L MANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.281.569/0001-03. Valor R$ 322.000,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais). Empresa: **VALLE DO ACARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.998.499/0001-67. Valor R$ 174.980,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais). Homologado: 02/08/2024.

Tracuateua/PA, 02 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:01547A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00012-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **G L MANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.281.569/0001-03. Valor R$ 322.000,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais). Empresa: **VALLE DO ACARA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.998.499/0001-67. Valor R$ 174.980,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 02 de agosto de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:DA8CCE5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 7/2024-090FMS

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **7/2024-090FMS**, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA,** no valor de **R$ R$ 33.663,04 (trinta e três mil, seiscentos sessenta e três reais e quatro centavos)**, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa arrematante do **LOTE ÚNICO**, para a licitante, **PARA MOTOS LTDA - CNPJ: 09.427.778/0001-56**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tucumã/PA, 02 de agosto de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B62A0668

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240961– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-034PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME,** C.N.P.J.: 28.312.458/0001-03**,** com o valor total de **R$: 106.660,00 (cento seis mil, seiscentos sessenta reais)**. Vigência: 01 de agosto de 2024 até 01 de agosto de 2025. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 02 de agosto de 2024.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240960 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-033FMS**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, -** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME,** C.N.P.J.: 28.312.458/0001-03, com o valor total de **R$:86.240,00 (oitenta e seis mil, e duzentos e quarenta reais)**. Vigência: 01 de agosto de 2024 até 01 de agosto de 2025. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 02 de agosto de 2024.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240962 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-032FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, -** C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada**: AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME,** C.N.P.J.: 28.312.458/0001-03**,** com o valor total de **R$: 197.700,00 (cento e noventa e sete mil, e setecentos reais)**. Vigência: 01 de agosto de 2024 até 01 de agosto de 2025. Data de assinatura: 01 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 02 de agosto de 2024.

***CICERO BARBOSA DA SILVA*–**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3FE7AD9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240962
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-032FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3F73488B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-047FMAS
Processo Administrativo nº 136/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de agosto de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço por valor global do lote, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto

Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-048FMMATI
Processo Administrativo nº 161/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de agosto de 2024**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO na forma eletrônica** do tipo menor preço por valor global do lote, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-105PMT
Processo Administrativo nº 212/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **Prefeitura Municipal de Tucumã** – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **08 de agosto de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA A MOTONIVELADORA XCMG,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

02 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9B007093

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃ FRACASSADA

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-041FMS
AVISO DE PROCESSO FRACASSADO

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS E REAGENTES QUÍMICOS, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-009FMS.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2024-041FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**.

Tucumã – PA – 02 de agosto de 2024. **–**

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3B5D6EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-043FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024/ADM
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.**
A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **ALVES E FERNANDES LTDA,** CNPJ nº. 17.194.232/0001-20, arrematante dos itens: 0001; 0002; 0003; 0004; 0005; 0006; 0007; 0008; 0009; 0010; 0011; 0012; 0013; 0014; 0015; 0016; 0017; 0019; 0021; 0022; 0023; 0025; 0026; 0027; 0028; 0029; 0030; 0031 0032; 0033; 0034; 0035; 0036; 0037; 0038; 0039; 0040; 0041; 0042; 0043; 0044; 0045; 0046; 0047, com valor global arrematado de R$: 217.081,22 (duzentos e dezessete mil, oitenta e um reais e vinte e dois centavos), a empresa: **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,** CNPJ nº. 07.164.433/0001-21, arrematante dos itens: 0018; 0020; 0024, com valor global arrematado de R$:22.450,00 (vinte e dois mil, e quatrocentos cinquenta reais), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO**: R$: **239.531,22** (duzentos e trinta e nove mil, e quinhentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos),

TUCUMÃ – PA, **02 de agosto de 2024.**

CICERO BARBOSA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9BD26F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240961
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-034PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:098AC3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240960
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-033FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO A MANUTENÇÃO TÉCNICA E CORRETIVA DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **AMAZÔNIA INFORMATICA EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Agosto de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:43C6E0AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de material de informatica e permanentes em geral, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Fundo Municipal de Assitência Social, resolve Registrar os preços daS empresaS**:**

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 49.418.659/0001-51 valor R$ 182.135,81

R RIBEIRO PINTO LTDA – CNPJ: 19.778.183/0001-07 – valor R$ 1.277,00

Ata de Registro de Preços nº 2024022 - Vigência: 12 meses.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A6951A41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024-PG/PMU
Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XV, Nº 3550, Pag. 91 de 29/07/2024, com abertura as 9:00h do dia 09/08/2024 para abertura as 9:00h do dia 14/08/2024. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:82B48910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0017/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GRACIETE CORREA MONTEIRO, PARA MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ – PROMOTORIA DE VISEU/PA.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, a Portaria nº 0037/2023 - SEMAD/PMV de 31 de maio de 2023, no qual dispõe sobre renovação de cessão da servidora pública municipal Graciete Correa Monteiro, para ministério público do Pará – Promotoria de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão da servidora **GRACIETE CORREA MONTEIRO**, inscrita no CPF de nº 670.829.552-00 e RG nº 1919914, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitida sob a matrícula nº 265, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedida para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pelo Ministério Público Estadual, conforme os termos da requisição formulada pelo órgão ministerial por meio do Ofício nº 731/2024-PGJ/MPPA.

Art. 3º - A presente cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada

Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 01 de agosto de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0EB7EFD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 391/24 - EXONERAÇÃO - ELIELSON CABRAL DOS SANTOS

DECRETO Nº. 391/24 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o senhor **ELIELSON CABRAL DOS SANTOS,** do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:52B124CA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2024 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO

QUADRO GERAL: MUNICÍPIO DE XINGUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2020, destinado ao provimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e homologado pelo Decreto nº 293/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.448, de 30/12/2020 e no Diário Oficial da União de 31/12/2020, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSCRICAO	NOME	CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL VAGA/LOTAÇÃO
1302518	SELMA MOREIRA SANTIAGO RESPLANDES	MERENDEIRA	24	3	SEC. DE EDUCAÇÃO – DIST. SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL

Art. 2º. O(s) candidato(s) habilitado(s), relacionado(s) neste Edital, deverá(ão) apresentar os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

a) Uma fotografia 3x4 atualizada;

b) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;

c) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

d) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição e/ou Certidão do Cartório Eleitoral certificando que o candidato está em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

f) Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para candidato do sexo masculino;

g) Laudo médico ou atestado de saúde ocupacional subscrito por profissional habilitado, atestando a capacidade e saúde laboral para o desempenho do cargo público;

h) Avaliação Psicológica realizada por profissional devidamente habilitado atestando a saúde mental e psicológica para o desempenho do cargo público;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Cópia do PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;

k) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);

l) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

m) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

n) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

o) Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

p) Apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;

q) Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);

r) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais, dos Estados onde tenha residido nos últimos 5(cinco) anos, expedida, no máximo, há 6(seis) meses (pode ser emitida pela internet);

s) Vias originais de todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de Títulos, no caso dos cargos para Nível Superior;

t) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na respectiva categoria exigida para ocupar o cargo, os candidatos classificados no cargo de (Motorista I, II e III);

Parágrafo único. Os exames, atestados, avaliação e/ou laudos médicos, constantes neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos.

Art. 3º. O(s) candidato(s) relacionado(s) no presente Edital deverão comparecer à Coordenação de Recursos Humanos do Município de Xinguara, sito à Rua Petrônio Portela, s/n, Sala 01, no período 02/08/2024 à 01/09/2024, no horário de 08h00 às 13h00, para entrega dos documentos relacionados no art. 2º deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Art. 4º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 18.4 do Edital de Abertura nº 001/2020.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Xinguara convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Xinguara – PA, 02 de agosto de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1C47D10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 089/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 031/2022/PMX

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 089/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 031/2022/PMX

OBJETO: O presente contrato, firmado em 7 de fevereiro de 2021, tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de ativos visando a modernização e eficientização do sistema de iluminamento dos logradouros urbanos do município de XINGUARA, com garantia de funcionamento e cadastramento georreferenciado, por período de 60 meses, incluindo o fornecimento integral de materiais necessários, baseada no registro de preços originado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2021/PMX – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021/PMX. O objeto do presente aditivo é o do presente termo aditivo é formalizar o reajuste previsto no item 3.3 da cláusula 3ª do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2024:

Os recursos desta contratação far-se-ão da rubrica do orçamento de despesas do munícipio e órgãos deste, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022, *Sub Unidade orçamentária:* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.*** *Código: 04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA;15.452.0004.1104.0000 – EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA; 04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA; 15.452.0004.2207.0000 – MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA. Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Elemento: 4.4.90.30.00 – Materiais de Consumo*, referentes aos já custeios com energia elétrica

incluindo neles o repasse mensal da arrecadação da (Contribuição da Iluminação Pública) CIP, de acordo com a Lei Municipal respectiva, com incremento, ou não, de outras rubricas e, tendo como garantia de pagamento da CONTRATANTE para a CONTRATADA, entre outras previstas na legislação, o próprio somatório da arrecadação mensal da CIP do município.

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **Consórcio Brilha Xinguara**, E-mail: contatosp@ilumitech.com.br, Tel. (11) 5184-1677, inscrito no CNPJ sob o nº 45.082.597/0001-07, com sede na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, CONJ 3107 E 3108, Bairro Vila São Francisco (zona sul), São Paulo-SP, Tel. (11) 99152-7679, constituído pelas empresas: Ilumitech Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.375.003/0001-60, IE. 055.084.189 NO, estabelecida na avenida Luiz Viana, nº 6462, Bloco "B", Sala 207, Bairro Palmares, Salvador-BH, CEP. 41.680.-400; Stya Comercial Consultoria e Projetos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 03.593.125/02001-60, IE nº 144.000.879.110, estabelecida na Rua Antônio Oliveira, nº 231., Chácara santo Antônio, São Paulo – SP. CEP. 04.718.-050; DP Barros Pavimentação e Construção Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.776/0001-22, estabelecida na Rua Quintanduba, nº 165, Bairro Caxingui, São Paulo -SP, CEP 05.516-030), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **Felipe Cruz Scalabrini**, brasileiro, casado, portador do RG n° 26.809.756-2 – SSP/SP, inscrito no CPF n°: 270.442.648-16, residente na Av. Mofarrej, nº 275 – Bloco A – AP 162 – Vila Leopoldina

DO REAJUSTE: Os itens serão reajustados de acordo com o IPCA acumulado de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023.
O item 12 não será reajustado, pois o serviço foi finalizado antes do período de reajuste. Os demais itens terão seus valores acrescidos em 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento)

VIGÊNCIA: de 01 de julho de 2024 a 07 de fevereiro de 2027.

VALOR TOTAL: O valor global passa a ser de R$ 22.498.600,20 (vinte e um dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D93B97CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 604/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 604/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ALVARO ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 80.477,21**
VIGENCIA:**10/02/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:B29BFEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 606/2024/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 606/2024/PMX/FMS.
CONTRATADO:**AMANDA MOREIRA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 83.252,29**
VIGENCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:346E18E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2024/FMS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024/FMS-PMON ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNOCO N° 100004/2024/FMS-PMON CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ¬¬¬227/2024/FMS

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 091/2024/FMS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024/FMS-PMON
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNOCO N° 100004/2024/FMS-PMON
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ---227/2024/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE SOLICITAÇÃO PERIÓDICA, DEVENDO A ENTREGA OCORRER DIARIAMENTE NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA – PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

Indicação de Recursos LOA 2024 – Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMEMTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAM DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município De Xinguara – PA, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Praça Vitória Régia, S/Nº, Centro, na cidade de Xinguara – Pará, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, sediada à Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 KM 8, Bairro: Águas Brancas – Ananindeua - Pará, Inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, Telefone 91 3202-1303, Email: supervisor.finaceiro@shoppingdasaudeonline.com.br neste ato representado por **WALDA BRITTO CARDOSO**, portador do RG sob nº 4077885 PC/PA, e do CPF sob nº 004.382.782-91.

VALOR: R$ 1.356.381,10 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: de 31 de julho de 2024 a 14 de junho de 2025.

Xinguara - Pará, em 31 de julho de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D6475A21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2024/GAB/PMI, DE 31 DE JULHO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.10– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para realizar prestação de conta e confecção de documentos de identificação civil, no dia 01 de agosto de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.***.***-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 110,00	R$: 110,00

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 31 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B44FF8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2024/GAB/PMI, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.10– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem da Reunião Ordinária da CIB, no dia 08 de agosto de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Francisco Santana Dias	Secretario Municipal e Saúde	172.***.***.78	Av. Generalíssimo Deodoro nº 446 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Mauro Benedito Pinheiro Pantoja	Gerente Técnico em Saúde	391.***.***-15	Rua Dep. Graciano Almeida nº 1262 – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de agosto de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7B693C57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/FMS/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 011/FMS/2024
OBJETO :
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIA PERSONALIZADA, sendo: prótese total mandibular e prótese total maxilar.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia – PA - **CNPJ:** 11.822.995/0001-92

FORNECEDORES REGISTRADOS:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
J.D.MAIA PROTESE DENTAIA LTDA , CNPJ: 38.495.492/0001-06, Insc. Esta:15.716.857-3, Alameda da Paz, 27, Coqueiro - CEP: 66.650-340 – Belém/PA , E-mail: schinxrjdm@gmail.com - Fone: 91 98120-8720, Neste Ato Representado pelo Srº Jefferson Dias Maia, Brasileiro, solteiro, Protético, CPF: 334.088.902-34, RG:2114644 SSP – PA, residente a Rua Alameda da Paz, nº 27, Jardim da Conquista, Bairro Coqueiro, CEP: 66.670-155, Belem - PA.
J.D.MAIA PROTESE DENTAIA LTDA , CNPJ: 38.495.492/0001-06, Insc. Esta:15.716.857-3, Alameda da Paz, 27, Coqueiro - CEP: 66.650-340 – Belém/PA , E-mail: schinxrjdm@gmail.com - Fone: 91 98120-8720, Neste Ato Representado pelo Srº Jefferson Dias Maia, Brasileiro, solteiro, Protético, CPF: 334.088.902-34, RG:2114644 SSP – PA, residente a Rua Alameda da Paz, nº 27, Jardim da Conquista, Bairro Coqueiro, CEP: 66.670-155, Belem – PA

Código	Unidade	Qtde	Produto	Marca/Fabricante	Valor Unitário R$	Valor Total R$
001	Un	120	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR: trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui-se consertos e ajustes.	Triunfo Anvisa: 80772730008	258,90	31.068,00
002	Un	120	PRÓTESE TOTAL MAXILAR: trabalho de confecção da moldeira individual, montagem do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termo-polimerizável na cor rosa, acabamento e polimento. Inclui-se consertos e ajustes.	TriunfoAnvisa: 80772730008	258,90	31.068,00
Valor Total R$: Sessenta e Dois Mil e Cento e Trinta e Seis Reais						**62.136,00**

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 02 de agosto 2024.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:98E20A9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
40º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **40ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão – Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, no dia 5 e 6 de agosto de 2024, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

USF Vicente Alves – Comunidade Caracol **Enfermeiro**							01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Lucilene de Sena Sousa	198	Ensino Superior Completo	3,50	-	0,50	-	4,00	Classificado

Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana – Comunidade Pimental	01 vaga

Técnico de Enfermagem							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rozenilva de Souza Nascimento	286	Ensino Médio Técnico Completo	1,00	-	-	1,00	Aprovado

Vigilância em Saúde – Zona Urbana **Agente de Endemias**							02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Silmara Machado	174	Ensino Médio	-	-	0,50	-	0,50	Classificado
Regiane da Silva Trindade	200	Ensino Médio	-	-	-	Idade	-	Classificado

Vigilância em Saúde – Caracol **Agente de Endemias**							02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Sirlei Aparecida de Melo Silva	96	Ensino Médio	-	-	-	Idade	-	Classificado

Trairão, 02 de agosto de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:343ED095

